

PORTARIA Nº 697/2019/DP

**Dispõe sobre a concessão de gratificação
Por Regime Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE
a servidor que menciona e dá outras providencias.**

**O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra Estado do Maranhão,
Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei Municipal
nº 257/17, Art. 31,32 e 33 da Lei de Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

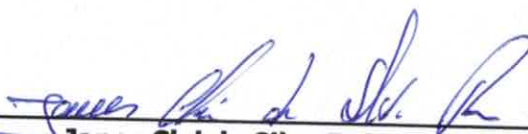
ART. 1º- Conceder Gratificação por Regime Integral e Dedicção Exclusiva –
TIDE no percentual de 99 % (Noventa e Nove) por cento sobre os vencimentos do
servidor(a) Antonio Rodrigues da Silva Junior portador do RG Nº 0609431520175
SSP/MA e CPF Nº 664.355.283-49, matricula nº 512017 ocupante do cargo de
ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICIPIO do Município de Formosa da Serra Negra – MA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se
as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da
presente Portaria pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente
como nela se contém.

Gab. do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, 01/04/2019.



Janes Clei da Silva Reis
Prefeito Municipal